

11 NOV 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

11 NOV 2025

Protocolo: 1025/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

1025/25

AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luiz Carlos da Rocha Junior**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luiz Carlos da Rocha Junior**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de novembro de 2025.

Deputado **EYDER BRASIL**

PL

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEP. EYDER BRASIL - PL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Carlos da Rocha Junior, Cabo da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade do Estado de Rondônia.

O Senhor Luiz Carlos da Rocha Junior possui formação técnica e operacional continuada, e foi agraciado com diversas menções elogiosas por atos de bravura, desempenho exemplar e participação em operações de grande relevância, incluindo ações de combate ao tráfico de entorpecentes, segurança de eventos públicos e salvamento de vidas humanas.

Ao longo de sua trajetória, tem se destacado pelo profissionalismo, disciplina e comprometimento com a missão constitucional da Corporação, atributos que o tornaram referência entre seus pares e superiores. Dessa forma, a sua conduta transparece o comprometimento com a segurança da população rondoniense justificam a presente homenagem, que busca reconhecer publicamente a dedicação de um profissional que honra a farda que veste e contribui de forma efetiva para a manutenção da ordem e da paz social em nosso Estado.

Diante do exposto, e em reconhecimento à sua relevante contribuição ao serviço público rondoniense, requiro a concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Carlos da Rocha Junior.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta justa e meritória homenagem.

Deputado **EYDER BRASIL**

PL